
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO N. 42/75 - DE 23 DE OUTUBRO DE 1975.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Referenda Contrato Especial de Empréstimo.

Art. 1.º - Fica referendado o Contrato Especial de Empréstimo e Repasse celebrado entre o Banco Nacional de Habitação (BNH), Socilar Crédito Imobiliário e o Governo do Estado, nos termos do Art. 1.º e Parágrafos da Lei 499, de 6 de dezembro de 1973.

Parágrafo único - Os recursos do empréstimo ora referendado, se destinam ao ressarcimento de obras de interesse público executadas pela COHATUBE no Conjunto Presidente Médici.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 23 de outubro de 1975.

Deputado VICTOR HILÁRIO DA PAZ
Presidente
Deputado ZENO VELOSO
1º. Secretário
Deputado FLÁVIO CESAR FRANCO
2º. Secretário

DOE Nº 23.139, DE 31/10/1975.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.